

RESOLUÇÃO CME Nº 121/2025 – CRISTALINA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil São Sebastião (Creche e Pré-Escola) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2.518, de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, conforme Resolução CME nº 26 de 27 de abril de 2022, Resolução CME nº 60 de 27 de setembro de 2023 e Parecer CME nº 49/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Renovação de Funcionamento do Centro de Educação Infantil São Sebastião, localizada na Rua 05, Quadra 05, Lote 02, Setor Cristalina Velha, município de Cristalina- GO, por 03 (três) anos com vencimento em 10 de dezembro de 2028.

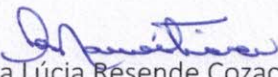
Art. 2º- Determinar que o representante da Unidade Escolar observe o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento deste ato para protocolar novo pedido autorizador, conforme Resolução vigente.

Art. 3º- Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de autorização do CME de Cristalina que dá amparo ao seu funcionamento.

Art. 4º- Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025:


p/ Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário
Anete Guimarães Amaral
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Paixão Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Ricardo Cavalcanti de Oliveira
Rita Paula Vieira dos Santos

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos

CME

Conselho Municipal de Educação

LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001

LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021

CRISTALINA GOIÁS

"ATUAR PARA EDUCAR"

Andreia Carvalho dos Santos

Daniela das Graças Silva Oliveira

Erlane Nunes Rodrigues Schneider

Karla Ferreira Abadia

Syleilza Almeida Souza

Viviany Brasil Cuba Santos

Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CME

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS, em 18 de março de 2021.

Luiz Paulo Pereira Costa - Presidente
Mário Carlos Jorge Marinho - Vice-Presidente
Rafael Gonçalves Costa - Secretário
Aldo Guimarães Amorim
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Xavier Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Nelson Cavalcanti de Oliveira
Lúcia Paula Viana dos Santos

ASSISTENTE

Adriana Ferreira Viana Martins - Secretária

Suzi Letícia Loureiro Barbosa - Secretária